



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Decreto Legislativo nº 033 de 16 de outubro de 2017.

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO E AS CONTAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014 DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAMPITUBA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, **NOERCI
ROLDÃO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado do RS, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Mampituba/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2014 – Processo nº. 002374-02.00/14-2, bem como às Contas do Executivo Municipal neste mesmo período.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, EM
16 DE OUTUBRO DE 2017.

Noerci Roldão da Silva
Presidente

REG. ÀS FLS 12 DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E RESOLUÇÕES
EM DATA SUPRA.

Mariane Bertoti Cordova
Assistente Legislativa